

PORTARIA FUNDAJ Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 23130.000663/2024-20.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de dezembro de 2022;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia; e

Considerando o contido no Processo Fundaj nº 23130.000663/2024- 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Incisos do artigo 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2024, oriundo do Processo Fundaj nº 23130.000663/2024-20, firmado com o artista Matheus Santos de Araújo, CPF 001.111.342-18, cujo objeto é a realização de obra de artes visuais com exposição ou apresentação do produto final e encontro, de acordo com a proposta de sua autoria, selecionada para participar do projeto Residências Artísticas.

Atribuição:	Servidor:	Siape :
Gestor	Ana Carmen Palhares Ferreira	0435745
Fiscal Técnico	Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Junior	0435356

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta